



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 038/2017.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

À
Coordenação da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde
(MSNP/MS)
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G"
CEP: 70058-900 – Brasília – DF

Assunto: Grupo de Trabalho.

Senhor Secretário,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar e requerer o que se segue:

Conforme Portaria nº 2.445, de 11 de novembro de 2016, do Ministro da Saúde - Ricardo Barros, que institui Grupo de Trabalho para apresentar propostas de modelo de contratação da força de trabalho e melhoria da atenção à saúde indígena, solicitamos a participação da CONDSEF/FENADSEF na composição do Grupo de Trabalho, por entender que sempre esteve no bojo das nossas pautas, as demandas setoriais dos servidores da SESAI, bem como, as melhorias das condições de trabalho.

Atenciosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

RECEBIDO
Ministério da Saúde/DF

21/02/17 Hora: 16:26
Buster